

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre concessão de Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022,

CONSIDERANDO o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular ao servidor (a) **MARIA VANDA MOTA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por 02 (dois) anos, compreendidos entre **16/01/2025 à 16/01/2027**, sem remuneração, conforme Processo de nº **68510/2021**.

Art. 2º - *Ao fim do período o servidor(a) deverá retornar ao exercício do se cargo na sua unidade de lotação atual.*

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

Joely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
JOELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 182/2025

